

# Na nova Carta,

ANC 88  
Pasta 06 a 10  
Dezembro/87  
022

— Política —

ANC P. 7

O ESTADO DE S. PAULO

## “erros, absurdos...”

**CARLOS CHAGAS**

O presidente José Sarney recebeu sexta-feira e passa o fim de semana debrecado sobre minucioso estudo por ele recomendado, “sobre os erros, absurdos, impropriedades, economia estatizada e o que tem (muito pouco) de aproveitável” o projeto de Constituição a ser votado nos próximos dias pela Assembléia Nacional Constituinte.

Preparado pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, o documento diseca em 16 mil palavras todos os artigos, capítulos e títulos do projeto da Comissão de Sistematização, quase sempre de forma crítica. Fala da existência de princípios fascistas convivendo com princípios socialistas; verbera a interdição do direito ao trabalho e a marginalização do papel da empresa privada na economia; conclui que se o projeto for aprovado estaremos a um passo do socialismo puro; acentua também que, tal como está definido, o mandato do presidente Sarney continua sendo de seis anos, e sua redução para

quatro anos, nas disposições transitórias, é um golpe de Estado.

Saulo Ramos chama a Assembléia Nacional Constituinte de Congresso Nacional Constituinte e ataca logo o preâmbulo do projeto da Comissão de Sistematização, “por sua traquissíssima redação, por imitar desnecessariamente o lema francês de liberdade, igualdade e fraternidade, por adotar o perigoso conceito de democracia direta e por omitir o que seria o principal”: os sistematizadores esqueceram-se de escrever o tradicional “promulgaremos a seguinte Constituição”.

### FALHAS PRIMÁRIAS

Críticas são feitas ao que ele rotula de normas meramente declamatórias, ficando-se sem saber, por exemplo, como o Brasil “decidirá os conflitos internacionais em que se envolver”. A redação do capítulo dos Direitos e Garantias Individuais é apontada como “indigente”, porque veda a censura política e ideológica e permite as demais censuras, mesmo de natureza informativa; elimina a inviabilidade absoluta de do-

miço no período noturno; aceita a suspensão ou interdição de todos os direitos e garantias, “um permissivo perigosíssimo e nazista, porque, do jeito que está redigido o projeto, um jornalista poderá ser proibido de escrever, um religioso de officiar o culto e um trabalhador de trabalhar”.

Na parte relativa ao direito de propriedade, alerta o documento ter sido eliminada a expressão “em dinheiro” para as desapropriações, exceção a imóveis urbanos. “Isso significa permitir-se por títulos a desapropriação de sociedades, empresas, patrimônios societários, títulos mobiliários, etc.”. Nos direitos sociais, diz Saulo Ramos que a estabilidade no emprego poderá provocar demissões antes mesmo de sua entrada em vigor, bem como dificultará novas admissões. Não haverá contratações a não ser a termo, “o que causará séria crise social pelo desemprego em massa”. Ele também não aceita o aumento da licença remunerada à gestante, que, “na verdade, precisa mesmo é de creche, não de inatividade prolongada”.

“Ao proibir diferenças de salários e

de critérios de admissão por motivo de sexo, cor ou estado civil, está-se permitindo a discriminação por outros motivos: deficiência física, nacionalidade, escolaridade, idade, etc.”

No capítulo da greve, o comentário é de que ela é permitida incondicionalmente, inclusive para funcionários públicos e sem ressalvar, sequer, os serviços essenciais.

O voto facultativo para menores a partir de 16 anos terá repercussão significativa no contingente e no posicionamento do eleitorado brasileiro, conforme o estudo em mãos do presidente Sarney, sendo lembrado que a atual Constituição da Itália elevou para 25 anos a idade mínima dos eleitores, “procurando evitar a repetição do movimento fascista, que fanatizou a juventude e chegou à ditadura pelo voto”.

### CENSURA E PARLAMENTARISMO

Outra crítica ao projeto diz respeito à censura de diversões públicas. Ela é substituída pela censura classificatória, “mas o caráter meramente indicativo a ela atribuído poderá torná-la inó-

cua e significará, na prática, a abolição total de qualquer controle, estágio não atingido sequer nos países desenvolvidos”. É considerada injusta a disposição referente à aposentadoria, de 35 anos para homens e 30 para mulheres, e aos 65 e 60 anos, respectivamente. Verbera-se, também, a aposentadoria “com salário integral”, porque quem está inativo não recebe salários, mas proventos. Se eles forem integrais, como fixa o projeto, “a Previdência Social estará inviabilizada”. Os artigos que tratam da assistência social independentemente de contribuição à seguridade social “representam aspiração altruística, romântica, mas irreal, inviável e inexecutável”. Uma série de princípios são apresentados como plataforma de reivindicações de chapas que concorrem a eleições estudantis. “Como texto constitucional, são ridículas. Por que dar uma garantia constitucional que, já se sabe, não passará do papel?”

No título da Organização dos Poderes, o trabalho do consultor-geral da República demole, artigo por artigo, o sistema apresentado como parlamentarista, que, na sua opinião, de parlamen-

tarista só tem o rótulo: “Foi concebida apenas uma forma de tomada do poder executivo pelo Parlamento, não se cuidando da forma parlamentarista de governo”. Só se estabelecem crimes de responsabilidade para o presidente da República, não para o primeiro-ministro, é outro comentário.

### MANDATO DE SEIS ANOS

Sustenta Saulo Ramos que, pela letra do projeto, tal como está redigido o artigo 96, o mandato do presidente José Sarney é de seis anos, até 15 de março de 1989. A redução do período para quatro anos decorre das disposições transitórias, “em norma de duvidosíssima legitimidade constitucional, que estabelece uma cassação de mandato, esportando, golpe de Estado”. O texto pergunta, também, que os deputados legislem em causa própria: seus subsídios não serão fixados na legislação anterior, mas ao longo da própria legislação. Prática, também, violência inaceitável contra a separação de poderes e contra os princípios republicanos ao estabelecer o controle externo do Poder Judiciário.